

	Solicitação para Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
() Material de Consumo	(x) Material Permanente	() Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC	
Responsável pela solicitação: Afonso Evangelista Araújo	
Telefone(s): 68-3302-0360	E-mail: afonso.araujo@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto	Aquisição de desktops para as Varas Criminais, Juizados Criminais e Audiência de Custódia do Poder Judiciário Acreano, sob demanda.
Justificativa	Cumprimento ao Aditamento do Convênio Plataforma +Brasil nº 886484/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de videoconferência para unidades do tribunal de justiça do estado do Acre, objetivando contribuir para agilizar na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo a base instalada de unidades judiciárias com capacidade para realizar audiências de instrução via ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos magistrados e sociedade como um todo.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	Desktop do tipo compacto; Processador com 7400 pontos ou superior, no site https://www.cpubenchmark.net/ ;	1	227

<p>08 GB de Memória RAM DDR4 2666MHz ou superior;</p> <p>Chip TPM versão 2.0;</p> <p>Placa Gráfica UHD;</p> <p>Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional;</p> <p>Unidade de Disco NVME de 256GB;</p> <p>Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45;</p> <p>Rede Wi-Fi 6 interna com uma antena externa;</p> <p>Interface de Áudio Stereo High Definition Audio Codec;</p> <p>Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA;</p> <p>Placa-Mãe do mesmo fabricante do computador;</p> <p>Teclado USB KB216 – Leiaute Português Brasil;</p> <p>Mouse USB 1.000 DPI's;</p> <p>Acessórios: Todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento;</p> <p>Monitor 21" Full HD ou superior, com Kit suporte VESA para monitor;</p> <p>Garantia Integral de 36 meses On-Site, ou superior.</p>		
---	--	--

Valor estimado da despesa	Estimativa de custo total após cotação pela GECON, foi de R\$ R\$ 1.201.238,60 (1145364).
Estratégia de suprimento	Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde, Portal da Amazônia, no município de Rio Branco-AC, no horário das 07h às 14h, de segunda a sexta feira. Telefone para contato: (68) 3302-0393.
Fiscalização	A gestão e fiscalização será realizada pela DITEC/GERED.

3. OBRIGAÇÕES

<p>3. DA CONTRATADA</p> <p>1. A Contratada obriga-se a:</p>

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Evangelista Araujo, Diretor**, em 05/03/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1146793** e o código CRC **750F7D32**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000085-16.2022.8.01.0000

1146793v2